
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 114/2023 – GAB/IPMB- GEOVANA DE JESUS SANTOS
SANCHES

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **GEOVANA DE JESUS SANTOS SANCHES**, Matrícula nº 0021855, cargo/função Assessor III, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **02/08/2022 à 02/08/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **18/09/2023 a 02/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **01/11/2023 a 15/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 10 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A4F1A824

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>